



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LIMPEZA URBANA (ROÇAGEM) E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS COM MEIO-FIO NA RUA PEDRA PINTADA, LOCALIZADA NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO.



Justificativa: A presente indicação atende à necessidade premente de revitalização urbana e garantia de segurança viária no bairro Treze de Setembro. Conforme comprova o registro fotográfico anexo, a Rua Pedra Pintada apresenta uma capa asfáltica envelhecida, áspera e desgastada, necessitando de uma nova camada de revestimento para garantir a fluidez do trânsito e o conforto dos condutores de veículos.

Ademais, o ponto de maior criticidade reside nas margens desestruturadas da via. A proliferação de mato alto e a carência absoluta de passeio público padronizado reduzem o espaço seguro de circulação, obrigando os pedestres incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida a caminharem diretamente na pista de rolamento, dividindo espaço com os automóveis. A execução do recapeamento, somada a uma ação de roçagem e à correta implantação de calçadas com meio-fio, garantirá o direito à mobilidade segura, organizará o aspecto urbanístico e impedirá que as enxurradas continuem degradando as bordas do asfalto.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR